

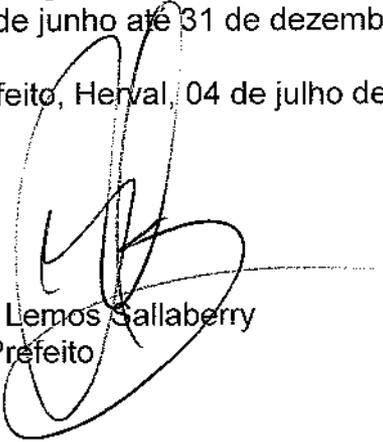
**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º421, DE 04 DE JULHO DE 2023.

CONVOCA A PROFESSORA MARLENE LIMA CORREA, MAIS 12(DOZE) HORAS SEMANAIS PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES NA E.M.E.F. MANOEL LIMA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, convoca a professora MARLENE LIMA CORREA, em regime suplementar de mais 12(doze) horas semanais, para desempenhar as funções na Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Lima, conforme Art. 33, § 1º da Lei Municipal nº 1072/2013, a partir da data retroativa de 06 de junho até 31 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito, Herval, 04 de julho de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. Mun. de Administração